



**Jaguaribe, 12 de junho de 2023**

**Edição Nº: 4014**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Termo de Aditivo para Apostilamento ao **Contrato nº 24.03.01/2021-04**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.03.01/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SETAS - 08.122.0002.2.080.0000; BLOCO PSB - 08.122.0002.2.090.0000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento, art. 65, §8º da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2023 **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO. SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.03.03/2023, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018 / ENSINO INFANTIL – 05.07.12.365.0010.2.037 / ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027 / GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003 / SEPLAG – 04.01.04.129.0002.2.011 / SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 / DEMUTRAN – 06.01.26.453.0027.2.052 / CONTROLADORIA – 03.01.04.124.0002.2.008 / SDE – 13.01.04.122.0002.2.100 / SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053 / SEGOV – 14.01.04.122.0002.2.109 SEJUV – 15.01.04.122.0002.2.110 / SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / BPSB – 09.08.08.244.0019.2.090 / CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.095 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.096 / SESAU – 08.01.10.122.0039.2.072 / ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 / MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 / VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 08.01.10.304.0017.2.079. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 578.489,80 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (UM) APÓS A DATA DE SUA ASSINATURA **CONTRATADO:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe/CE, 05 de junho de 2023. Francisco Elder Cavalcante Barroso - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24.03.03/2023-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.03.03/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / BPSB – 09.08.08.244.0019.2.090 / CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.095 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.096. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.542,81 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.) **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Roberto Márcio Nardes Mendes **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe/CE, 05 de junho de 2023. José Talvânio Pinheiro - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

\*\*\* \*\*

**LEI Nº 1.640/2023, de 12 de junho de 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR A CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da**

Constituição, e pela da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos desta Lei, a realizar concessão de espaço público do Pórtico ELI DE FRANÇA LANDIM, criado pela Lei 1.515, de 04 de dezembro de 2020, localizado na entrada da Cidade de Jaguaribe pelo Lado Sul, no Bairro Nova Brasília, para a empresa TUBOARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.802.541/0001-04, com sede neste Município, à Rua 12 de agosto, 520 – Bairro Nova Brasília, com a finalidade de implantar, executar e manter Projeto de Jardinagem. § 1º A concessão de que trata o caput deste artigo, será a título gratuito, ficando a cargo do Município de Jaguaribe através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO conceder ponto de água para viabilizar a manutenção dos jardins e das plantas. § 2º A concessão de que trata esta lei, será outorgada pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável a critério da Administração Pública Municipal § 3º Semelhante concessão poderá ser firmada com outras empresas ou entidades que tenham interesse em manter os espaços públicos municipais como praças e afins, desde que, seja enviado à Administração Pública Municipal, projeto de paisagismo. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 12 de junho de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*